



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006412.2020	00873	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.3.050.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES  
 Desdobramento 4490529905 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
 Fonte de Recursos 00873 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS

Credor 00026 AUREO JOSE NAVA DOS SANTOS  
 Endereço R PREFEITO JOSE JOAQUIM DE SOUZA 52 CENT  
 CNPJ/CPF 81.132.136/0001-57 Fone 44-3636-1284 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	55		117	27.11.20	27.12.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	11.549,00	7.900,00	3.649,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZAD DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 55/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 117/2020.	7.900,00	7.900,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	00050599-4	<b>VALOR LIQUIDO</b>	7.900,00
--------------	-----	-----	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <b>Darlan Scalco</b> nome: <b>Prefeito do Município de Pérola - Pr.</b> Data: ___/___/___ cargo:	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ <b>Darlan Scalco</b> Prefeito do Município de Pérola - Pr. Ordenadora de Despesa	Encarregado do Serviço _____ <b>Juliana Lambertini</b> CONTADOR(A) CIRC. PR. DE PÉROLA
---	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( sete mil e novecentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data: ___/___/___
--------------------------	---



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

### **PARECER JURÍDICO**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura metálica no prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.530,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais).

A Secretaria Municipal Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura metálica no prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), visando melhorias na acessibilidade do imóvel.

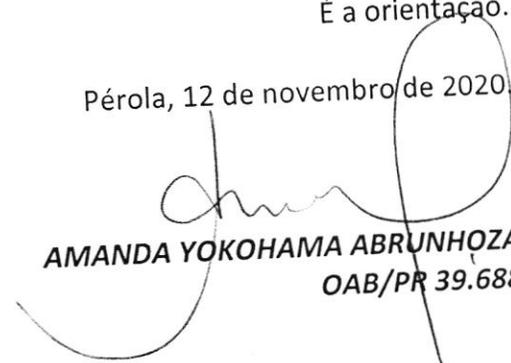
De posse dos orçamentos apresentados, verifica-se que a pretensão tem amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*.

Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido, sem mácula à sua legalidade.

É a orientação.

Pérola, 12 de novembro de 2020.

  
**AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA**  
**OAB/PR 39.688**